



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2017

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NOS DIAS 15 E 16 DE
JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MAURO JOSE TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 15 de junho de 2017 é comemorado o dia de Corpus Christi, que é um evento fundado em tradições religiosas, e que é utilizado para fortalecer a espiritualidade e a tradição católica.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de junho de 2017.

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais providenciarão o necessário à manutenção dos serviços essenciais e emergenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 12 de junho de 2017.


MAURO JOSE TEIXEIRA
PREFEITO

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.